



DECLARAÇÃO CE DE CONFORMIDADE/ DECLARAÇÃO EU DE CONFORMIDADE **DU-12-0065 Rev.1**

A empresa **TEKA PORTUGAL, S.A.** localizada em **Estrada da Mota, Gafanha da Encarnação, 3830-453 Ilhavo, Portugal**,

Em relação à conformidade com as Diretivas:

- 2014/30/UE:** Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, respeitante à compatibilidade eletromagnética (CEM).
- 2014/35/UE:** Diretiva 2014/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, respeitante à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão.
- 2009/125/CE:** Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro de 2009, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos relacionados com o consumo de energia.
- 2011/65/UE:** Diretiva 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (RoHS).

DECLARA que o:

Produto:..... Exaustor para uso doméstico
Marca comercial:..... TEKA
Modelo:..... DSH 785; DSH 7851; DSH 7857; DSH 7858; DSH 7859
Tipo:..... WH7E25ITC1
Características:..... 230V; 50Hz; 292W, Class I
Ano da marcação CE: 2017

OBJECTO desta Declaração:

- Foi ensaiado de acordo com as seguintes Normas Harmonizadas:
EN60335-1:2012 + A11:2014 + A13:2017 + A1:2019 + A2:2019 + A14:2019 + A2:2019
EN60335-2-31:2014
EN62233:2008
EN 61591:1997 + A1: 2006 + A2: 2011 + A11: 2014 + A12: 2015
EN 55014-1:2021
EN 55014-2:2021
EN 61000-3-2:2019 + A1:2021
EN 61000-3-3:2013 + A1:2019

e está em conformidade com os requisitos essenciais definidos nas Diretivas 2014/30/UE, 2014/35/UE e 2009/125/CE e com todas as disposições relevantes do Regulamento (CE) nº 1275/2008 da Comissão no que se refere aos requisitos de conceção ecológica para o consumo de energia elétrica em modos de espera e desligado dos equipamentos elétricos e eletrónicos para uso doméstico e de escritório.

- Está em conformidade com os requisitos essenciais estabelecidos na Diretiva 2011/65/UE e documentação técnica relevante foi compilada de acordo com a norma EN 50581 para demonstrar a conformidade com as restrições de substância aplicáveis.

Ilhavo, 4 de agosto de 2020

Nome dos Responsáveis e Função:

João Carvalho
(Diretor da Qualidade)